

AVISO

Caducidade da Licença de funcionamento N.º 19/2016

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 04/03/2021, da Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de Funcionamento n.º 19/2016, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades na resposta social de Creche, denominado "Colégio Lusitano", propriedade de Colégio Lusitano, Lda. - Creche, sita na Av. Marginal, n.º 42-44, 2725-086 Algueirão, Mem Martins, distrito de Lisboa, por motivo de cessação definitiva da atividade.

Data: 04/01/2021

A Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa



Fátima Matos
Diretora Adjunta do
Centro Distrital de Lisboa